



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0014494829/2022 - SAP.LCT

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 552/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Ginástica Artística para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, ITEM 01 – R\$ 5.651,09, ITEM 02 – R\$ 4.788,63, ITEM 04 – R\$ 2.360,36, ITEM 26 – R\$ 6.400,00 e ITEM 27 – R\$ 205.000,00; RBM ESPORTES LTDA, ITEM 03 – R\$ 1.999,97, ITEM 15 – R\$ 1.399,99, ITEM 20 – R\$ 59,90 e ITEM 21 – R\$ 89,97; PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, ITEM 06 – R\$ 1.788,37, ITEM 08 – R\$ 2.496,93, ITEM 09 – R\$ 2.389,82, ITEM 10 – R\$ 578,54, ITEM 11 – R\$ 2.102,00, ITEM 12 – R\$ 1.308,82, ITEM 13 – R\$ 2.360,00, ITEM 14 – R\$1.149,78, ITEM 16 – R\$ 2.570,00 e ITEM 18 – R\$ 758,97; SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA, ITEM 22 – R\$ 106,20 e ITEM 23 – R\$ 47,69. Informa-se que os ITENS 17 e 24 restaram FRACASSADOS e os ITENS 05, 07, 19 e 25 restaram DESERTOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2022, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/10/2022, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014494829** e o código CRC **8539DE34**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br